RESOLUÇÃO CEPE N° 014/2020

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Filosofia Política e Jurídica.

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo n° 2456/2020;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Filosofia Política e Jurídica, passando o número mínimo de 25 (vinte e cinco) para **30 (trinta)** e mantido o máximo de 50 (cinquenta).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 07 de maio de 2020.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor